

ATO 063,
DE 27 DE AGOSTO DE 2009.
Publicado no DOE nº 2.967 de 1º.09.2009

Revogado pelo Ato 058/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.4º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos da Classe Especial para exercerem suas funções em áreas específicas e seus substitutos, conforme quadro abaixo:

ÁREA	TITULAR	SUBSTITUTO
Tribunal Pleno	Estellamaris Postal	Maria de Lourdes Vilela
1ª Câmara Criminal (processos pares)	Carlos Roberto de Sousa Dutra	José Marcos Mussulini
1ª Câmara Criminal (processos ímpares)	Hero Flores dos Santos	Carlos Roberto de Sousa Dutra
2ª Câmara Criminal	José Marcos Mussulini	Hero Flores dos Santos
Junta Recursal	Sueli Moleiro	Aldaíra Parente Moreno Braga
1ª Câmara Cível	Maria do Carmo Cota	Sueli Moleiro
2ª Câmara Cível (processos pares)	Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte	Maria do Carmo Cota
2ª Câmara Cível (processos ímpares)	Aldaíra Parente Moreno Braga	Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte
Tribunais Superiores – Brasília-DF	Iracema Franco Ribeiro Pinto	Maria do Carmo Cota

Art. 2º Determinar que os Defensores Públicos não podem atuar em processos que tramitem em área diversa, salvo designação específica.

Art. 3º Este ato em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato 004, de 02 de fevereiro de 2009 e disposições em contrário;

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês agosto de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA
Defensora Pública Geral *em exercício*